

Indicação n.º 118/2009

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as queimadas da palha da cana-de-açúcar provocam grande quantidade de fuligem que vem caindo em nossa cidade. Tanto é assim, que dá-se a impressão de que as queimadas vêm sendo praticadas sem nenhum critério ou ordenamento.

CONSIDERANDO que essas queimadas causam diversos males à sociedade e ao meio ambiente, sendo claro que causa a morte de diversas espécies animais, e ainda prejudica a umidade relativa do ar poluindo a área urbana causando por consequência danos à saúde.

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que a administração municipal providencie junto aos órgãos competentes, inclusive à CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, se necessário for, a fim de verificar se está sendo cumprida as determinações estabelecidas em lei no tocante às queimadas da palha da cana-de-açúcar e assim controlar essa condição prejudicial ao meio ambiente, e à saúde dos nossos cidadãos.

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 09 de março de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador - PMDB =